



**Instituto de Enfermeiros  
Intensivistas  
do Amazonas Ltda.**

V. Exa. Sr. Wilson Miranda Lima  
Governador do Estado do Amazonas

Carta aberta à sociedade amazonense sobre o termo de Ajuste de Gestão (TAG) dos enfermeiros

A Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas votou no dia 05 de outubro de 2023, aprovando por unanimidade, o Termo de Ajuste de Gestão (TAG), um projeto com objetivo de contratação direta pelo Governo do Estado do Amazonas, dos enfermeiros das empresas terceirizadas, sem a realização de concurso público. O valor estipulado ficou abaixo do Piso Nacional da Enfermagem, estipulado pela Lei 14.434, que instituiu o valor de R\$4.750,00, enquanto o TAG estipulou um valor de R\$3.250,00. Sendo assim, uma possibilidade desse TAG ser um ato inconstitucional.

Assim, entendemos que ajustes de gestão devem ser realizados, porém, implicar a responsabilidade sobre o aumento do risco de morte aos pacientes atendidos nas unidades, pode acabar sobrecaindo à direção das instituições ao compactuarem com as medidas de alteração quanto aos enfermeiros de UTI.

Não compreendemos esse TAG pelo fato de não estarmos em situação de calamidade pública ou emergencial, visto que atravessamos por uma pandemia e as empresas de prestação de serviços de enfermagem que lutaram junto à Secretaria de Saúde se comprometeram a manter um serviço num momento de extrema insegurança.

Apesar de oferecerem as vagas do TAG aos enfermeiros terceirizados, não garantir uma segurança jurídica e salarial estipulada por lei é desrespeitoso com toda uma categoria especializada. Bem como desconsiderar experiência e formação, o que impacta diretamente na assistência à saúde, aumentando mortalidade e custos.

O Instituto de Enfermeiros Intensivistas do Amazonas (IETI) é uma empresa que presta serviços de enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva (UTI). A empresa atua na assistência direta aos pacientes críticos em UTIS públicas da cidade de Manaus, nas modalidades: neonatologia, pediatria e adulto. Dos 289 sócios enfermeiros do IETI, 51 são titulados pela ABENTI. Todos tem o curso de Especialização em Terapia Intensiva modalidade Lato Sensu e experiência na área.

Esse é o diferencial de uma empresa, que nos 28 anos de existência buscou melhorar o cuidado ao paciente grave através da Titulação, cursos, atualizações, promoção de eventos locais e participação em eventos nacionais e internacionais. Logo, o cuidado com conhecimento, fortalecido pela habilidade e competência são princípios digno dos profissionais ao atenderem a população.



Possuir um certificado de conclusão de curso de especialização em terapia intensiva lato sensu (acadêmico) e ser Titulado como enfermeiro em Terapia Intensiva pela ABENTI são processos de certificação de natureza diferente, sendo independentes.

O Título tem o objetivo de certificar o Enfermeiro qualificado a exercer sua especialidade em UTI, validando sua capacitação e competência profissional e científica, de acordo com os critérios da ABENTI<sup>1</sup>, aprovados e regulamentados pela legislação profissional vigente. O certificado de Especialista Lato Sensu oferecido por instituição de ensino superior tem reconhecimento acadêmico, e para o exercício do magistério superior, mas não tem necessariamente valor para o exercício profissional, segundo Parecer CES 908/98 ao Conselho Nacional de Educação.

O objetivo maior é assegurar que cidadãos brasileiros que serão assistidos por enfermeiros qualificados e capacitados com condições de prestar um cuidado de qualidade e seguro aos pacientes/família e comunidade. Focados na diminuição de riscos e danos ao paciente.

Os Títulos de Especialista valorizam o trabalho do profissional aumentando seu prestígio e de sua especificidade perante os demais enfermeiros, especialmente porque ele valida a capacitação, competência profissional e científica. Além de sua importante regulamentação através da Resolução do COFEN nº 389/2011.

Portanto, a certificação é um diferencial na carreira do enfermeiro de terapia intensiva e obrigatória para os enfermeiros que são coordenadores de enfermagem em UTI.

A normatização das UTIs é regida pela Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, atualmente sendo válida a RDC número 7, de 24 de fevereiro de 2010. Nesta, são estipulados os requisitos mínimos para o funcionamento das unidades.

Quanto aos recursos humanos, no que se referem à enfermagem, é estipulado que deve haver um enfermeiro coordenador da equipe de enfermagem e sua especificidade:

*“Art. 13 - .....*

*§ 1o - O Responsável Técnico médico, os coordenadores de enfermagem e de fisioterapia devem ter título de especialista, conforme estabelecido pelos respectivos conselhos de classe e associações reconhecidas por estes para este fim. (NR)”*

Os enfermeiros do IETI têm buscado adquirir a Titulação para garantir um funcionamento dentro das normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e também como um selo de qualificação profissional. Hoje em nosso quadro de sócios temos 51 enfermeiros Titulados em Enfermagem em Terapia Intensiva nas áreas de Adulto, Pediatria e Neonatologia.

---

<sup>1</sup> Vide critérios para processo seletivo em <http://abenti.org.br/>

<sup>2</sup> Woo BFY, Lee JXY, Tam WWS. The impact of the advanced practice nursing role on quality of care, clinical outcomes, patient satisfaction, and cost in the emergency and critical care settings: a systematic review. Hum Resour Health. 2017 Sep 11;15(1):63. doi: 10.1186/s12960-017-0237-9.



A revisão sistemática elaborada por Woo, Lee e Tam (2023)<sup>2</sup> apontou que aplicação de práticas avançadas reduzem custos e mortalidade nas UTI. Para execução dessas práticas avançadas, tanto formação quanto experiência são fatores essenciais.

Em outro estudo, de Guetterman et.al. (2019)<sup>3</sup>, foi identificado que hospitais com melhor desempenho enfatizaram a formação e a competência dos enfermeiros a todos os níveis. Bem como capacitaram enfermeiros para operarem em um âmbito mais elevado da prática clínica. Os hospitais com desempenho inferior tinham enfermeiros com papéis mais restritivos, com menos ênfase na identificação sistemática de necessidades de melhoria.

O estudo de Hickey et.al. (2014)<sup>4</sup>, vinculou o aumento da chance de mortalidade dos pacientes em UTI a medida que aumentava a porcentagem de enfermeiros com dois anos ou menos de experiência. As probabilidades de morte diminuíram à medida que aumentou a porcentagem institucional de enfermeiros de cuidados intensivos com 11 anos ou mais de experiência clínica.

Lamentamos que em nenhum momento o IETI tenha sido consultado para uma reflexão sobre a situação e os riscos que recairão sobre a população atendida. Os sócios do IETI discordam do TAG por entenderem que traz risco à população amazonense.

Assim, acreditamos que o Governo do Estado do Amazonas reavaliará as decisões quanto ao atendimento da população pelos profissionais de enfermagem em terapia intensiva.

Ficamos a disposição para dirimir dúvidas.  
Respeitosamente,

Suzany Teixeira da Silva  
Presidente  
IETI

---

<sup>2</sup> Woo BFY, Lee JXY, Tam WWS. The impact of the advanced practice nursing role on quality of care, clinical outcomes, patient satisfaction, and cost in the emergency and critical care settings: a systematic review. Hum Resour Health. 2017 Sep 11;15(1):63. doi: 10.1186/s12960-017-0237-9.

<sup>3</sup> Guetterman TC, Kellenberg JE, Krein SL, Harrod M, Lehrich JL, Iwashyna TJ, Kronick SL, Girotra S, Chan PS, Nallamothu BK. Nursing roles for in-hospital cardiac arrest response: higher versus lower performing hospitals. BMJ Qual Saf. 2019 Nov;28(11):916-924. doi: 10.1136/bmjqs-2019-009487

<sup>4</sup> Hickey PA, Gauvreau K, Curley MA, Connor JA. The effect of critical care nursing and organizational characteristics on pediatric cardiac surgery mortality in the United States. J Nurs Adm. 2014 Oct;44(10 Suppl):S19-26. doi: 10.1097/NNA.000000000000120.